



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Carta Anual de Governança Corporativa

Aprovada pelo Conselho de Administração em

2020



Carta Anual de Governança Corporativa¹

1. Atividades desenvolvidas

A Epagri (Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina) é uma empresa ligada ao governo estadual, prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, que atua principalmente na área de educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural e pesqueira.

As linhas base de execução de serviços da Epagri são a pesquisa agropecuária, ambiental, extensão rural e pesqueira bem como prestação de serviços à comunidade. Algumas atividades são desenvolvidas em parcerias com universidades e outras instituições municipais, nacionais e internacionais.

2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

Conforme previsto no Estatuto Social da Epagri, foi instituído pela Portaria DEX n° 409/2019, o Comitê de *Compliance* da Epagri, que coordena o “Programa de Integridade e Compliance” no âmbito da Epagri, as informações a respeito se encontram no site da Epagri e podem ser acessados [AQUI](#).

Os integrantes do Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos são: a Presidente da Epagri Edilene Steinwandter, a responsável pelo Controle Interno e Ouvidoria Cíntia Córdova Vieira dos Santos, pelo Departamento

¹ Em relação às empresas estatais de capital aberto, tais informações já se encontram detalhadas no Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n. 480, de 2009. Por esse motivo, essas companhias não necessitam divulgar as informações indicadas nos itens da respectiva carta, mas devem informar em quais itens de seu Formulário de Referência podem ser consultadas as informações requeridas pelo inciso III do art. 8º da Lei 13.303/16.



Jurídico advogado José Pedro Oliveira Rosses e o advogado Felipe Passos Boppré, pela Auditoria Interna o Gerente Lizandro Macedo e o auditor Marcos Vinicius Ferraz Bendlin. A atualização dos integrantes do comitê pode ser acessado [AQUI](#).

Imanente aos dispositivos legislativos e alinhada com as melhores práticas de mercado, a estrutura de controles internos abrange todos os níveis da Epagri, podendo ser classificada em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa corresponde a todas as unidades organizacionais da Epagri. Cada unidade é responsável por identificar, avaliar, comunicar e monitorar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e por implementar ações de controle para mitigá-los.

Na segunda linha de defesa, há a área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), que tem por objetivo propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a empresa, bem como verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis.

A terceira linha de defesa é exercida pela unidade de Auditoria Interna – AUD, que realiza avaliações independentes sobre a atuação da primeira e da segunda linha de defesa.

A gestão de riscos tem os seguintes objetivos:



- a) Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da empresa, tenham acesso tempestivo a informações sobre os riscos aos quais ela está exposta;
- b) Aumentar a probabilidade de atingir os objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
- c) Agregar valor à empresa por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos de suas eventuais materializações.

Como mecanismo para a gestão de riscos, é adotada uma metodologia de mapeamento, composta por etapas sequenciais que abrangem:

- a) Identificação dos riscos, dos eventos de risco e de seus responsáveis;
- b) Avaliação da probabilidade de ocorrência e dos respectivos impactos, considerando os riscos inerentes e os riscos residuais;
- c) Estruturação e implementação de respostas para os riscos identificados e priorizados na avaliação;
- d) Adoção de medidas de controle, ou aprimoramento daquelas já existentes, para evitar ou mitigar riscos;
- e) Comunicação dos resultados do trabalho às unidades gestoras e à alta administração.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade e de impacto, permite levantar os riscos relevantes (riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da empresa), hierarquizando-os em graus de exposição (extremo, alto, médio ou baixo).



A Epagri conta com auditoria externa independente sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários.

A Epagri investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam agora com o apoio Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Risco (*Compliance*), para se ampliar e desenvolver.

3. Fatores de risco

Todas as organizações enfrentam incertezas e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à empresa, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, a construção de Matriz de Riscos, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos em vias de ser implementado.

A Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos



à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

A Matriz de Riscos, por sua vez, é um instrumento que auxilia na tomada de decisão e norteia as ações de gerenciamento de riscos corporativos, priorizando os riscos com maior grau de exposição, conforme a percepção de risco dos administradores, cujos principais riscos que a Estatal está exposta são listados a seguir.

Riscos estratégicos: Compreendem a adequação da estratégia com a missão da empresa e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada.

Planejamento Estratégico: Risco relacionado à falta de aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Epagri, à existência de um plano estratégico com falhas na sua divulgação e acompanhamento e à insuficiência dos desdobramentos dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais pela estrutura organizacional.

Estrutura Organizacional: Risco relacionado à incapacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao desalinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

Político: Risco relacionado a alteração do Poder Executivo Municipal, com a possibilidade de não renovação de contratos de assistência técnica e extensão rural com alguns municípios.

Contingenciamento de Recursos Federais e Estaduais Risco relacionado a ausência de recursos para a continuidade das atividades em curso.

Riscos operacionais: Compreendem a prestação dos serviços pela Epagri, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente.

Capacidade e Eficácia: Risco relacionado à interrupção ou deficiências na prestação do serviço por ausência de recursos financeiros e humanos.

Danos Climáticos: Risco relacionado aos efeitos de eventos climáticos adversos, que possam prejudicar as instalações e experimentos da Epagri, tais quais estiagem, alta pluviosidade, e degradação ambiental.

Socioambiental:

Tecnologia da Informação: Risco relacionado a interrupções, falhas e inconsistências dos sistemas de informação e infraestrutura de comunicação, vulnerabilidades de controle de acesso, ataques externos e fragilidades na integridade, privacidade e confiabilidade da informação.

Recursos Humanos: Riscos associados ao *déficit* de mão de obra em algumas áreas com possível impacto nos indicadores corporativos. Quantitativo e distribuição de pessoal, desempenho, retenção de talentos, disseminação de conhecimentos, dependência técnica, greves e paralisações, saúde e segurança ocupacional.

Riscos de Conformidade: Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

Divulgação Contábil-Financeira: Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais incompletas, inexatas ou intempestivas, expondo a Epagri a multas ou outras sanções.

Integridade: Risco relacionado à conduta em desacordo com os padrões de comportamento adotados pela Epagri, prática de atos de fraude e corrupção, favorecimento ilícito de usuários dos serviços, empregados e fornecedores, falhas no recebimento e tratamento de denúncias e aplicação de sanções disciplinares.

Regulação e Legislação: Risco relacionado à incidência de novas normas e políticas macroeconômicas que possam ter efeitos materiais adversos, a condenações onerosas em processos judiciais, administrativos e arbitrais que resultem em dispêndio de valores significativos e ao descumprimento de leis, regulamentos, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais que possam resultar em multas e outras sanções.

Riscos Financeiro: Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Epagri.

Mercado Financeiro: Risco relacionado a desvalorização do real frente ao dólar resultando no aumento do custo de equipamentos e insumos laboratoriais, veículos, maquinários de campo.

Liquidez: Risco relacionado à incapacidade da Epagri em honrar suas despesas já assumidas e as possíveis imprevistas, correntes e futuras, sem afetar as operações e sem incorrer em perdas significativas.

Tributário: Risco relacionado ao descumprimento de obrigações tributárias, podendo resultar em multas, sanções e pagamentos indevidos que podem resultar em apontamentos de órgãos de controle interno e externo.

A Epagri tem despendido esforços para compreender em detalhes os riscos que possam ameaçar a realização da sua missão e visão, a consecução de seus objetivos, a continuidade dos negócios, a estrutura econômica,



financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos de conformidade e a sua reputação.

Nessa esteira, os fatores dos riscos são identificados e analisados, seguindo guias de boas práticas reconhecidos como o Coso ERM e a ISO 31.000.

As ações de gerenciamento de riscos têm gradualmente incorporado essas práticas ao dia-a-dia da Epagri, em um cenário em que a expertise dos gestores é somada às técnicas de gerenciamento de riscos para reconhecer e tratar os fatores imprevisíveis sob suas responsabilidades.

Aos fatores de risco com grau de exposição acima do apetite a risco são propostos planos de ação para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos caso estes venham a ocorrer em algum momento, em consonância com a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance* e demais normas e regulamentos aplicáveis ao tema.

Complementarmente a gestão de riscos ampla, a empresa possui relações com diversos tipos de instituições, sejam fornecedores, clientes, usuários de serviços,

- a) Fornecedores: O histórico do relacionamento com os fornecedores têm apresentado baixo risco. Normalmente os produtos são entregues conforme licitados. Há regulamentação sobre como proceder, caso haja desconformidade
- b) Clientes: Há baixo risco no relacionamento com os Clientes (agricultores, empresas, instituições e governo). Entretanto a deficiência de contratação de novos funcionários e reposição dos aposentados gera o risco de não se atender ao público alvo da missão da empresa e aos compromissos acordados.
- c) Quanto aos setores da economia nos quais a empresa estatal atua: Os riscos, principalmente a atividade agropecuária e extrativista são

dependentes de eventos climáticos, variação cambial e infraestrutura e logística.

- d) A legislação federal, estadual e municipal e os convênios firmados com parceiros e instituições financiadoras e instituições internacionais além das legislações específicas em relação empresa pública de direito privado e à Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural formam o conjunto de regulação dos setores em que a empresa estatal atua.
- e) As questões socioambientais são seguidas estritamente pela Epagri e apresentam baixo risco. Inclusive possui ações e projetos de educação e preservação ambiental. A Empresa colaborou na elaboração da legislação ambiental recentemente revista pelo Congresso Nacional e anteriormente pela Assembleia Estadual dos Deputados de SC e revisão das Instruções Normativas do órgão estadual de licenciamento ambiental, inclusive compondo vários Conselhos e Câmaras Técnicas relativos ao tema.
- f) No tocante a decisões judiciais, segundo a DJUR (Departamento Jurídico), há riscos pequenos nas questões judiciais. O departamento elabora tabela de avaliação dos processos e seu grau de risco para a empresa.

4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Nos últimos anos, a Epagri vem cumprindo com as metas destes indicadores e reforçando, cada vez mais, o compromisso com a sociedade de prestar sempre um serviço de qualidade e excelência. Esta assertiva e sua defesa pode ser resumida para melhor visualização no quadro abaixo.

Metas anuais e Indicadores anuais

São apresentados a seguir os objetivos, indicadores e metas previstas para o ano de 2020 que são parte integrante do contrato de gestão e resultados assinado em 2018,

cuja vigência é 30/05/2018 a 29/05/2022. As metas e indicadores estão alinhados com o Planejamento de Longo Prazo, Plano Plurianual de Atividades (PPA) e fazem parte dos indicadores do Programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro do PPA 2020-2023:

Objetivo estratégico	Indicador	Unidade de Medida	Valor alcançado no ano de 2019	Meta do ano 2020
Normatizar e otimizar a gestão técnica e administrativa para a consecução das atividades fins da Epagri bem como estabelecer mecanismos para maximizar a profissionalização da organização.	Retorno social	R\$	6,24	5,15
	Participação de Funcionários da área meio	%	26,00	28,00
	Custo com pessoal X Custo operacional total	%	88	87,50
Buscar a competitividade da agricultura catarinense frente a mercados globalizados, adequando os produtos às exigências dos consumidores.	Novos cultivares e tecnologias	Unidade	20	14
	Média de projetos correntes aplicados por pesquisador	Unidade	1,91	1,30
	Publicações aplicadas por pesquisador	Unidade	4,78	2,70
Promover a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro.	Capacitação de agricultores e pescadores*	%	24,69	18,00
	Cobertura de atendimento a famílias	%	57,64	57,00
	Participação de atividade de campo	%	59,5	50,00

5. Políticas e práticas de governança corporativa

Em cumprimento a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto Estadual n.º 1.007, de 20 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual n.º 1.025, de 18 de janeiro de 2017, a Epagri continua desenvolvendo a estrutura de controles internos capaz de atender não só as exigências da legislação, como também, as melhores práticas de mercado que envolve a área, conforme explicitado nos itens anteriores deste mesmo documento.

Como consta na ata da 74ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Epagri, realizada em 25 de novembro de 2019, foi aprovado o Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*). Conforme Portaria DEX -409/2019 de 20 de dezembro de 2019 e ata de Diretoria foi instituída o Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - *Compliance*). Este comitê cabe assessorar a diretoria na implantação de procedimentos para detecção de possíveis desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos. Isto tem o fito de reforçar a cultura organizacional com base na ética e integridade.

Também na ata da reunião de Diretoria do 18/11/2019 foi aprovado a indicação da Sra. Cíntia Córdova Vieira dos Santos para coordenar o setor.

Cabe lembrar que a empresa possui Código de Conduta e Integridade Aprovado pelo Conselho de Administração em 28/05/2018. Este documento sendo amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento dos colaboradores.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, a construção de Matriz de Riscos, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos em vias de ser implementado.



A Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

Programa de Integridade

A Epagri possui um Programa de Integridade, conduzido por meio do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), que consiste em apoiar os negócios da Epagri nos assuntos relacionados ao seu Programa de *Compliance*, que tem como propósito assessorar a alta administração na implementação de procedimentos para detecção de possíveis desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Além de assegurar o controle dos processos e ampliar a transparência das decisões institucionais, seu objetivo principal é promover uma cultura organizacional baseada na ética e na integridade.

Código de Conduta e Integridade

O Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da Epagri (<http://transparencia.epagri.sc.gov.br/epagri/gestao/governanca/codigo-de-conduta-e-integridade>) link [AQUI](#), apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

O Código de Conduta e Integridade é uma ferramenta orientadora dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em nome da Epagri: os empregados



(independente da sua função ou posição hierárquica), os administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), os membros do Conselho Fiscal, estagiários e empregados terceirizados, aos quais cabem as responsabilidades de orientar-se por suas posições e de aplicar, em seu âmbito de atuação, seu conteúdo, além de promover sua divulgação, seu atendimento e sua internalização.

Ouvidoria Interna e Canal de Denúncias

A Ouvidoria Interna da Epagri atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão a manifestar e receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços.

É papel da Ouvidoria Interna efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a manifestação final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Epagri.

Por meio do Sistema da Ouvidoria Geral do Estado, a Ouvidoria Interna da Epagri tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Estatal, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões, elogios e pedidos de informação.

A Ouvidoria Interna da Epagri é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade. É um canal exclusivo de atendimento presencial, telefônico, postal e eletrônico. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares.

A Ouvidoria Interna da Epagri tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As



ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são protegidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante

Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria Interna da Epagri permite ao manifestante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato.

Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria Interna encaminha as manifestações às áreas respectivas, para a devida instrução processual, sem a identificação do demandante.

Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e a área que fará a apuração de eventuais condutas ilícitas ficará responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

A ouvidora é a advogada Cíntia Córdova Vieira dos Santos.

O controle na Epagri é exercido por meio de 04 atividades básicas:

- Documentação e registros adequados.
- Segregação de funções.
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações.
- Verificações independentes:

6. Descrição da composição e da remuneração da administração

Atendendo as normas definidas no Estatuto Social da Epagri, a remuneração dos membros estatutários é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária,



nos termos da legislação vigente, observados os limites máximos fixados pelo Grupo Gestor do Governo (GGG), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

Nele está definido também que “A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Epagri não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Epagri, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie nos lucros da empresa.

Dentre algumas de suas políticas de acompanhamento e controle, vale ressaltar as seguintes:

- É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.
- É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal.
- Os honorários da Diretoria Executiva, compreendem os Honorários Básicos e a Gratificação de Representação.
- Somente fará jus à remuneração o conselheiro fiscal que comparecer, no mínimo, a uma reunião mensal.

A Epagri possui um Modelo de Avaliação de Desempenho dos Administradores com diretrizes para avaliação de desempenho da alta administração, assim como indicadores e metas de desempenho. Esta avaliação, por sua vez, é realizada com base nos indicadores e metas pactuados no seu Contrato de Gestão e Resultados, e publicitados em seu Relatório Anual de Gestão.

A Epagri, atendendo das diretrizes da Lei Federal 13.303 bem como as orientações da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, publica anualmente, através de seu Relatório Anual de Gestão, a remuneração



acumulada de seus Administradores. A tabela a seguir refere-se ao exercício do ano de 2018 (ano referência de seu último relatório):

A composição da Administração o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária e não Estatutária segue conforme quadro abaixo.

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Em Reais) Exercício 2019

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
Conselho Administração:						
Conselheiro Agricultura) (Secretário	---	---	---	---	---	---
Conselheiro EMBRAPA) (Presidente	---	---	---	---	---	---
Conselheiro FAESC) (Superintendente	---	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente da FETAESC)	---	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente da OCESC)	---	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente MAPA)	---	---	---	---	---	---
Conselheiro Representantes dos Empregados)	---	---	---	---	---	---



Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
Diretoria						
Diretor-Presidente - Edilene Steinwandter	R\$ 385.490,88	---	---	---	R\$ 385.490,88	
(*) Diretor Presidente – Luiz Ademir Hessmann	R\$ 17.049,60	---	---	---	R\$ 17.049,60	
Diretor-Administrativo/Financeiro	R\$ 289.923,14	---	---	---	R\$ 289.923,14	
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – Vagner Portes	R\$ 318.851,88	---	--	---	R\$ 318.851,88	
(*) Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – Luiz Palladini	R\$ 77.841,47	---	---	---	R\$ 77.841,47	
Diretor de Extensão Rural e Pesqueira – Humberto Bicca	R\$ 281.553,73	---	---	---	R\$ 281.553,73	
(*) Diretor de Extensão Rural e Pesqueira – Paulo L. Arruda	R\$ 37.088,80	---	---	---	R\$ 37.088,80	
Diretor-Desenvolvimento Institucional	R\$ 555.717,79	---	---	---	R\$ 555.717,79	

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
Conselho Fiscal						
Conselheiro (Embrapa)	R\$ 10.080,00	---	---	---	R\$ 10.080,00	
Conselheiro (Estado de SC)	R\$ 10.080,00	---	---	---	R\$ 10.080,00	
Conselheiro (Estado de SC)	R\$ 10.080,00	---	---	---	R\$ 10.080,00	
Conselheiro suplente (Embrapa)	---	---	---	---	---	
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---	---	
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---	---	

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
TOTAL	R\$ 1.993.757,29	---	---	---	R\$ 1.993.757,29	

NOTAS: * Consideradas apenas as remunerações extras relativas ao exercício da função. Não estão consideradas aqui, portanto, qualquer outro tipo de remuneração adquirida ao longo da carreira dos colaboradores.